



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR N° 029/2007.

AUTOR: CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR A SENHORA ROSILENE MARIA RIBEIRO".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28/08/07

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



29
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

C. M. JAPERI

PROTOCOLO

DATA: 25 / 06 / 2007

Nº 029 LIVº 09 FLº 04

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, através do Ver. Carlos Alberto Santos Martins, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, uma MOÇÃO DE LOUVOR a Senhora ROSILENE MARIA RIBEIRO, pelo reconhecimento do excelente trabalho em favor da qualidade de vida do povo japeriense e pelos bons serviços prestados à comunidade.

Japeri, 21 de Junho de 2007.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 26 / 06 / 2007


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02
Av. Francisco de Paula Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140
Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344